



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 68/21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 0668/21
de 01/02/2021, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom
Jardim – RJ - Bom Previ,

R E S O L V E:

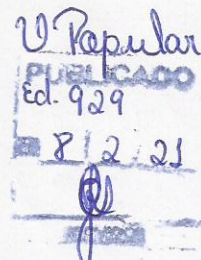
DESIGNAR, a Servidora do Quadro Permanente
Estatutário **MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA**, Técnica em Contabilidade, Matrícula nº
10/3797 - SMF, para responder pelo setor de Contabilidade do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ – Bom Previ, sem ônus para o Instituto
e sem prejuízo de suas atribuições normais, produzindo efeitos retroativos a data de 01/01/21.
Em consequência faz cessar os termos da portaria nº 271/20, de 28/12/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925